



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)

Indicação 54/ 2026 Protocolo
207;envio 16/10/2026;07:38 hs.
Autoria: Elvis Dôso

Senhores vereadores

Depois de tramitação em plenário indico ao Excelentíssimo sr. Prefeito Constitucional de Cabaceiras, o adicional de insalubridade para os servidores públicos municipais que exercem atividades de limpeza de banheiros em prédios públicos do município de Cabaceiras – PB. Solicito a realização de avaliação técnica das condições de trabalho e a adoção das providências necessárias para a concessão do adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais que exercem atividades de serviços gerais, especialmente aqueles responsáveis pela limpeza e higienização de banheiros nos prédios públicos municipais, observados os critérios legais aplicáveis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reconhecer e valorizar os profissionais de serviços gerais que desempenham diariamente um trabalho essencial para a manutenção da higiene, da saúde e da organização dos espaços públicos do município de Cabaceiras. Os servidores responsáveis pela limpeza e higienização de banheiros podem estar expostos a agentes biológicos e a outros fatores de risco ocupacional, a depender das condições e das características das atividades realizadas. Trata-se de um serviço indispensável ao funcionamento das repartições públicas e ao bem-estar dos servidores e da população que utiliza esses espaços. Diante disso, é importante que a Administração Municipal promova uma avaliação técnica das atividades desempenhadas, das condições de trabalho e dos riscos ocupacionais existentes, a fim de verificar o enquadramento legal e o grau de insalubridade eventualmente devido, garantindo aos profissionais os direitos previstos na legislação aplicável. A iniciativa busca assegurar condições dignas de trabalho, promover a saúde ocupacional e valorizar os servidores que contribuem diariamente para o funcionamento dos serviços públicos municipais. Assim, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal para a análise desta demanda e a adoção das medidas cabíveis.

Cabaceiras, plenário Manoel Moura de Sousa, 16 de outubro de 2026.

AELLITON ELVIS FARIAS
DOSO:05129447417

Assinado de forma digital por AELLITON
ELVIS FARIAS DOSO:05129447417
Dados: 2026.10.16 09:14:23 -03'00'

AELLINTON ELVIS FARIAS DÔSO-PSD
(Elvis Dôso)

RUA PADRE INÁCIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, Nº 436, CENTRO - CABACEIRAS PB.
CEP: 58.480-000 - CNPJ: 08.580.458/0001-79.
FONE: (83) 3356.1071 - E-mail: legislativocabaceiras@gmail.com